



**LEI Nº 2445/2022
DE 29 MARÇO DE 2022**

**DENOMINA DE RUA COELHO NETO
A PASSARELA 1, LOCALIZADA NO
BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, COM
ACESSO PELA ALAMEDA DOS
DINAMARQUESES.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Coelho Neto a Passarela 1, localizada no bairro Cruzeiro Celeste, com acesso pela Alameda dos Dinamarqueses, em prosseguimento à referida rua Coelho Neto.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de março de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês de março de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo